

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PREGÃO Nº 06/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 09/2020 8º  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE  
COMBUSTIVEL – ÓLEO DIESEL S-10 A GRANEL

Pregão Nº 06/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 09/2020  
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
11/2020  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – ÓLEO DIESEL S-10  
A GRANEL

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com endereço à Rua Padre Josafat Roga, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA, Prudentópolis/PR inscrita no sob nº 08.091.710/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 11/2020, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO:** Fica reajustado o valor total do Lote, do Contrato Administrativo n. 11/2020, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| NÚMERO DO ITEM | VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L) | VALOR REAJUSTE DO PREÇO | VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L) |
|----------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 001            | RS 4,70                          | RS 11,70%               | RS 5,25                               |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 05/11/2021

**VALDENEI DE SOUZA**

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal  
Contratante

Agricopel Comércio De Derivados De Petróleo LTDA  
**ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**,  
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO  
CPF-537.323.089.-87

Publicado por:  
Noemi de Lima Moreira  
Código Identificador: C279362E

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>